



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 321  
Do Processo nº 2010-0.180.622-7

Em 10 / 08 / 16 (a) ..... ELIANA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2010-0.180.622-7  
INTERESSADO: CMA-Consultoria Métodos Assessoria Mercantil S/A  
LOCAL: Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2.367.  
SQL: 036.001.0511-6  
ASSUNTO: Auto de Regularização de ERB

**DESPACHO/CEUSO/207/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 599ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de agosto de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido Auto de Regularização de ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento ao comunicado publicado em 15/01/2013, às fls. 245;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

10 / agosto / 2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/403/16/lgm